



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE  
JUNDIAIENSE

Dados da partida:

SANTA CRUZ JUNDIAIENSE X AURORA – 21/03/2026 – 15h30

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE MASCULINO 2026 – 16+ ADULTO

Esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições, em sessão de instrução e julgamento realizada no dia 06/04/2026, às 18h30, para análise da denúncia imputada contra o atleta da equipe do Santa Cruz Jundiaense, o Sr. **LEONARDO BORGES BERGAMO**, por alegada infração ao artigo 106 e 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO, decide conforme segue:

Após a leitura da denúncia durante a sessão, o denunciado prestou seu depoimento. Em ato conseqüente, o depoimento de sua testemunha fora colhida durante a mesma sessão; quando os membros desta Comissão Disciplinar avaliaram os argumentos constantes da referida denúncia face às provas escrita e oral produzidas pelo denunciado em sua defesa.

Com base na análise da denúncia, súmula do jogo, provas escritas apresentadas, bem como nos relatos do denunciado e testemunha, por **UNANIMIDADE**, esta Comissão Disciplinar decide, considerando a primariedade do atleta denunciado, pelo cumprimento por este da suspensão automática fruto de sua expulsão durante a partida. A suspensão automática deverá ser cumprida na próxima partida de seu time, o SANTA CRUZ JUNDIAIENSE, no dia 11/04/2026.

Intime-se o atleta do resultado do julgamento para a produção de seus efeitos.

Jundiaí, 07 de abril de 2026

DocuSigned by:  
**LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI**  
2AA20A2257614FC...

LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI

Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense